



**ANEXO III - NORMAS E ORIENTAÇÕES SOBRE O
PROCESSO SELETIVO DO PROJETO DE
EXTENSÃO EM SIMULAÇÃO REALÍSTICA EM
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA_2019_1**

Processo seletivo do “Projeto de Extensão em Simulação Realística em Urgência e Emergência 2018-2, ano acadêmico 2019-1.

Para participar, o acadêmico de Enfermagem deve estar matriculado no curso além de ter disponibilidade de 20h semanais no contra turno, ou seja, as atividades do projeto não devem coincidir com o horário/turno de aula do candidato.

Observação: A prova constará de entrega de **Carta de intenção**, demonstrando interesse, trajetória acadêmica e disponibilidade do candidato e Entrevista.

Para que a inscrição seja efetuada, são necessários os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida pelo candidato;
- b) E-mails e telefones atualizados (ficha de cadastro);
- c) Cópia do histórico escolar atualizado;
- d) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência;
- e) Declaração de vínculo com a IES.
- f) Carta de intenção do candidato (digitada).

Observação: A comissão organizadora não se responsabiliza por problemas relacionados a servidor no acesso a documentos gerados via internet, assim como pela verificação das etapas e horários do processo seletivo. Essas são de responsabilidade do aluno; a ausência de qualquer documentos resultara em indeferimento da inscrição, e a ausência do discente em qualquer uma das etapas desclassifica automaticamente o candidato.

A homologação das inscrições serão disponibilizadas no dia 06 de novembro de 2018 até as 19h.

As entrevistas serão realizadas no dia 08 de novembro de 2018 as 14h.

A ausência do candidato caracterizará ELIMINAÇÃO.

As entrevistas serão direcionadas aos temas de importância epidemiológica (Suporte básico de vida, desobstrução de vias aéreas, mobilização, imobilização e transporte de vítima de trauma e primeiros socorros), apresentação pessoal, postura, dicção, afinidade com a área de abrangência do projeto, trajetória acadêmica descrita na carta de intenção, bem como disponibilidade.

O período de vigência do projeto será de 01 de janeiro a 21 de junho de 2019, podendo ser renovado por igual período.

Divulgação do resultado final será dia 09 de novembro de 2018.

Cada aluno participante do projeto deverá cumprir uma carga horária de 20h/semanais, totalizando 240 horas atividade de complementar.



**ANEXO III - NORMAS E ORIENTAÇÕES SOBRE O
PROCESSO SELETIVO DO PROJETO DE
EXTENSÃO EM SIMULAÇÃO REALÍSTICA EM
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA_2019_1**

Ao final do projeto será obrigatório entregar a ficha de frequência assinada pelo orientador responsável, bem como **uma produção científica**, desenvolvido a partir das atividades vivenciadas durante o projeto.

O candidato não poderá estar envolvido em qualquer outro projeto de extensão, de iniciação científica, monitoria, bem como estágio extracurricular.